



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº93/2017/CJ/DG

Joinville, 23 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SAMUEL IVAN KUHN;**
ROBERTA EGERT LOOSE; JOSÉ CARLOS MARTINS E MARIA APARECIDA S.
BORGES para compor o Grupo de Trabalho de Línguas.

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 30 de Junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

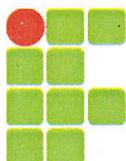
Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br